



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

INDICAÇÃO N.º

200/2010



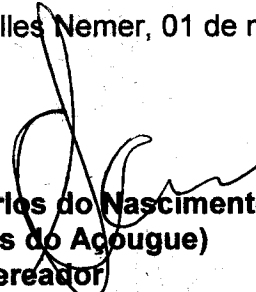
Fis: N.º	01
Proc: N.º	262/2010

“Dispõe sobre alterar horário de funcionamento do semáforo”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de alterar o horário de funcionamento do semáforo da Estrada Velha de Itapevi, altura do n.º 3.685 – Jardim Paulista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de março de 2010.


Sebastião Carlos do Nascimento
(Carlinhos do Açugue)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador passando pelo local constatou a necessidade da alteração no horário de funcionamento do semáforo, visto que o mesmo fica em sinalização de alerta até as 8h00, tornando assim difícil a travessia dos pedestre, principalmente das crianças que vão para a escola no horário da manhã, e com alteração do horário em muito os beneficiaria. Segue fotos do local.

Ofício n.º. 022/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 02/03/2010
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

